



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS
Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996
Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel: (94) 3346 8224/8225.
Ramal 221/222 e-mail: comasp@parauapebas.pa.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.



Dispõe sobre a apreciação da Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2013 e 1º Quadrimestre de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS.

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

Considerando que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 8º, incisos XII e XVII da Lei Municipal nº. 2.410/96 de 23 de abril de 1996;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social COMASP;

Considerando que as contas e os relatórios do gestor são submetidos à apreciação deste conselho para aprovação, como disposto na Lei Municipal 4.303/06, seus artigos 3º e 6º;

Considerando que o Pleno do COMASP apreciou, deliberou em reuniões plenárias realizadas nos dias 08 de maio, 09 de junho, 30 de junho, 6 de agosto e 18 de setembro de 2014;

Considerando a ausência de elementos ou técnicos suficientes para emissão de parecer diante de ininteligibilidade das contas apresentadas.

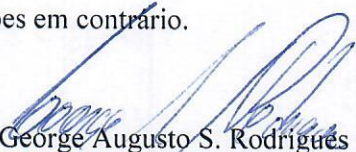
RESOLVE:

Art. 1º. Não Aprovar a Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas – FMAS.

Art. 2º. Não Aprovar a Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2014 do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas – FMAS.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


George Augusto S. Rodrigues
Presidente do COMASP
Portaria 007-2013